



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 1.173/2022

Caririáçu, 02 de agosto de 2022.

Ao: Exmo. Sr.
Rafael Couto Vieira
Ministério Público
Caririáçu-CE.

Prezado Promotor,

Atendendo a solicitação da Vereadora **Adriana Calixto Bezerra Costa**, conforme assunto exposto na sessão do dia 01 de agosto do corrente, venho a Vossa Excelência agradecer muito intensamente e ao mesmo tempo parabenizar pelo **atendimento que realizou com justiça, no cancelamento da eleição do PREVCAR.**

Salientar sobre a ação desrespeitosa para com os servidores municipais que não tiveram o espaço oportuno para a participação no processo democrático e de direito, fato testemunhado pela então vereadora que no momento da eleição questionou a falta de quórum entendendo não ser justo 24 funcionários decidirem um processo de uma classe com mais de 1.200 servidores.

A gratidão portanto por mais uma vez atender muito respeitosamente à ação movida pela classe trabalhadora.

Com protesto de estima e apreço subscrevemos.

Atenciosamente,


ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA
Vereadora autora

RECEBIDO EM
11 / 08 / 2022

TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara